

O que é racismo superestrutural?

What is superstructural racism?

Jônatas Corrêa Nery^a 

Resumo Este artigo tem como objetivo resgatar a compreensão sobre a natureza superestrutural do racismo como elemento que compõe a totalidade social e, portanto, legitimador da estrutura violenta da exploração capitalista, tanto em sua fase de acumulação primitiva quanto na de consolidação. Para tal, a incursão apresenta uma compreensão acerca das classes sociais e o seu conteúdo teórico-sócio-histórico, bem como uma apresentação teórico-histórica da fundação da raça como elemento classificador e diferenciador humano. Esse resgate torna possível identificar o que seria, para Marx, a base ontológica do conhecimento da sociedade e a sua relação com a superestrutura, numa relação dialética de totalidade, identificando o racismo como *superestrutural*.

Palavras-chave Classe. Raça. Racismo superestrutural. Racismo estrutural. Racismo.

Abstract *This article aims to rescue the understanding of the superstructural nature of racism, as an element that composes the social totality and, therefore, legitimizing the violent structure of capitalist exploitation, in its primitive accumulation phase and in that of its consolidation. To this end, the incursion presents an understanding of social classes and their theoretical-socio-historical content, as well as a theoretical-historical presentation of the foundation of race as a human classifying and differentiating element. This rescue makes it possible to identify what would be, for Marx, the ontological basis of knowledge of society and its relation with the superstructure, in a dialectical relationship of totality, identifying racism as superstructural.*

Keywords *Class. Race. Superstructural racism. Structural racism. Racism.*

INTRODUÇÃO

Sempre que debatida, a questão racial encontra seus caminhos históricos e análises teóricas sobre a sua forma e o seu conteúdo. A história, de maneira geral,

^a Doutorando em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2021), Mestre em Política Social (2019), bacharel em Serviço Social (2021) e em Ciências Econômicas (2011), ambos pela Universidade Federal do Espírito Santo. É pesquisador do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos (NEVI-UFES). Membro fundador do Grupo de Estudos Antirracista Lula Rocha. Integrante do Movimento Negro Unificado – MNU.

percorre inevitavelmente caminhos similares, o que não acontece, necessariamente, quando se trata das compreensões teóricas de sua natureza. Diferentes teorias foram usadas para explicar o racismo e, dentre elas, o campo marxista insistentemente é acusado de reduzir a questão racial a um mero epifenômeno da infraestrutura, sentença da qual não se comunga nesta incursão teórico-histórica. Diante disso, o objetivo deste trabalho é resgatar a compreensão sobre a natureza superestrutural do racismo, como elemento que compõe a totalidade social e, portanto, legitimador da estrutura violenta da exploração capitalista, na sua fase de acumulação primitiva e na de sua consolidação.

A análise ou a introdução dessa temática na hegemonia do pensamento social brasileiro tem sido tarefa cara aos movimentos sociais negros e aos seus intelectuais há algum tempo. A diversidade das abordagens teóricas sempre foi característica peculiar ao campo das relações sócio raciais; transitou da afirmação racial puramente biológica, passando pela síntese racial culturalista conservadora, pela negação crítico marxista¹ acerca do mito da democracia racial até novamente – e essa foi (embora sutil) profícua – à negação da negação,² feita por Hasenbalg (1979). Essa “última”, embora crítica, requer cuidado à aproximação e apreensão, se se pretende uma análise mais alinhada à teoria marxiana.

A interpretação mais recente e relevante³ sobre a questão racial no Brasil foi elaborada pelo professor Silvio Almeida. No livro *Racismo estrutural* (2019), o autor apresenta uma discussão sobre a natureza do racismo passando pelas principais definições cunhadas ao longo dos estudos sobre as relações raciais para estabelecer o seu conceito de *racismo estrutural*,⁴ conjugando economia e política. Leitura que, por sua vez, tem servido de sustentáculo para diversas análises no campo das relações raciais.

1 Essa afirmação pode ser negada por alguns autores que indicam que a tese de cátedra de Florestan Fernandes não está estritamente enquadrada no campo marxista.

2 O termo não é utilizado pelo autor, a ideia de “negação da negação” é colocada, pois Florestan Fernandes negou a tese liberal culturalista de Gilberto Freyre e porque Hasenbalg se colocou à negação da tese de Fernandes, fazendo defesa de uma sociologia liberal.

3 Essa afirmação se faz por causa do alcance do referido autor e sua obra. Atualmente está entre os livros mais vendidos no Brasil e tem servido para fundamentação teórica e discursiva em alguns campos do conhecimento. Em relação ao ranking das vendas de livros no Brasil, ver em: <https://rascunho.com.br/noticias/livro-de-djamila-ribeiro-e-o-mais-vendido-no-ano-pela-amazon/> (acesso em 18/10/2022).

4 É importante ressaltar que o conceito “racismo estrutural” não foi cunhado por Almeida (2019) – o próprio autor fala sobre isso em suas entrevistas –, porém, é em seu livro que há um esforço teórico para apreender e detalhar o fenômeno do racismo, defendendo que a sua única forma é o estrutural, sendo as demais formas insuficientes para explicar o fenômeno. Por vezes, são atribuídas a Clóvis Moura ou a Léia Gonzáles contribuições que indicam certa compreensão acerca do racismo estrutural, entretanto, nenhum deles fala abertamente sobre o referido conceito. O que é possível encontrar – isso sim – são elementos que diferenciam a estrutura econômica da forma social do racismo.

Para Almeida (2019, p. 20, grifos meus) “o racismo é sempre estrutural [...] é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade [é] manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico [...]”. Nesse contexto, o autor está se opondo a algumas visões funcionalistas da questão racial e utiliza esse argumento para sustentar o conteúdo da sua tese: “o racismo fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea” (Almeida, 2019, p. 21). Ao contrário dessa afirmação, Marx (2011) propõe que o concreto é concreto porque é resultado de múltiplas determinações. Dessa forma, o racismo opera como uma das determinações do concreto, porém as relações econômicas têm o primado ontológico e a determinação em última instância do mundo contemporâneo (Netto, 1985). Por isso, a interpretação de Almeida (2019) sobre o mundo capitalista destoa do conteúdo teórico-histórico que se verificou no pensamento social marxiano, embora a teoria do racismo estrutural tenha sido utilizada como conteúdo para sustentar argumentações teóricas do campo crítico marxista.

A forma pela qual se desenvolverá esta exposição vai além do simples refazer do percurso histórico da construção da raça como elemento diferenciador e classificador humano. Ela passará pelo resgate da categoria classe social e pela sua localização histórica, apresentando concomitantemente o surgimento da noção de raça na Europa (brancos em relação a brancos) e a sua posterior utilização pelo pensamento social brasileiro (brancos em relação a negros). De antemão, reitera-se que *não há intenção de analisar* a obra *Racismo Estrutural*, ela foi apresentada aqui apenas como referência de motivação para o resgate da teoria marxiana, como cabedal necessário para apreensão da totalidade social dentro da sociabilidade burguesa, apresentando-se como alternativa de leitura aos que pretendem encontrar pistas no campo marxiano para esse tipo de investigação. Contudo, o final da segunda seção apresentará um diálogo – ainda que breve – com as posições centrais apresentadas pela tese do racismo estrutural.

Com isso, acredita-se ser possível contribuir, ainda que de maneira transitória, com o resgate do ferramental crítico marxista para a análise dos fenômenos sociológicos da sociedade burguesa, haja visto que a raça foi e é utilizada dentro do capitalismo como um instrumento de classe para diferenciar e aprofundar de forma “legitimada” uma exploração capitalista mais profunda do que em outras partes do mundo contemporâneo.⁵

5 Lukács (2020) percebe que as teorias raciais como ciência, fundamentadas na biologia, porém como ferramenta reacionária e conservadora da nobreza feudal, em pouco tempo deixou de ser algo sustentável pela própria imposição das transformações materiais. Porém, se conectou

A CLASSE SOCIAL E AS DETERMINAÇÕES SÓCIO-HISTÓRICAS

A classe social⁶ deve ser apreendida em diferentes níveis de abstração para estar coerente ao método analítico marxiano. Nesse caso, ela se apresenta como uma classe histórica, ao mesmo tempo em que como uma categoria analítica, fruto da depuração daquela primeira, para análise e reconstrução da realidade.⁷ A utilização de outra forma que não compreenda as duas dimensões se afasta de uma leitura de totalidade. Por isso, e para compreender o movimento da construção e reprodução das classes sociais será necessário recorrer à história.

Com a consolidação do capitalismo, a partir da primeira Revolução Industrial, que se deu ao passo de muitos anos, as novas formas de relações que se estabeleciam no mundo do trabalho e na realização da vida concreta modificaram radicalmente a vida das pessoas. O modo de produção feudal foi se esgotando, não atendendo mais às demandas de todas as pessoas como outrora foram estabelecidos os laços tradicionais de fidelidade entre senhores feudais e servos; muitas passaram a fugir das terras do seu soberano, devido às condições precárias de vida, bem como outras tantas foram expulsas das terras, devido à pouca capacidade de alguns senhores de sustentarem condições econômicas suficientes para manter a vida de tantas pessoas. Delineou-se a partir de então a formação de uma burguesia, e estes

[...] eram forçados, em cada cidade, a se unir contra a nobreza rural a fim de salvar sua pele; a expansão do comércio e o desenvolvimento das comunicações levaram as diversas cidades a conhecer outras cidades que haviam defendido os mesmos interesses na luta contra a mesma oposição. Das muitas burguesias locais das diversas cidades nasceu pouco a pouco a classe burguesa. As condições de vida dos burgueses singulares, pela oposição às relações existentes e pelo tipo de trabalho que daí resultava, transformaram-se em condições que eram comuns a todos eles e, ao mesmo tempo, independentes de cada um individualmente. Os burgueses criaram essas condições na medida em que se separavam da associação feudal, e foram criados por elas na medida em que eram determinados por

adequadamente para uma burguesia que passava a produzir sua ideologia, utilizando a raça como a forma de apropriação da riqueza do mundo colonial.

- 6 Apresentar a categoria “classe social” requer determinado cuidado, pois há certas divergências dentro do pensamento clássico marxista sobre ela (Ridenti, 2001). Isso se deve ao fato de que Marx não se dedicou a uma análise contida sobre as classes sociais; ao contrário, o fez de forma que se pode concluí-las como categorias transitórias, em formação (Hirano, 1975).
- 7 Certamente vale uma revisão do método marxiano em *Contribuição à crítica da economia política* (2008), com tradução e introdução de Florestan Fernandes; Além deste, indica-se também o primoroso trabalho do mesmo Florestan Fernandes em *Fundamentos empíricos da explicação sociológica* (1959).

sua oposição contra a feudalidade então em vigor. Com o estabelecimento do vínculo entre as diferentes cidades, essas condições comuns desenvolveram-se em condições de classe (Marx, Engels, 2007, p. 63).

Nesse ínterim, ocorre concomitantemente a busca de comercialização de produtos diversos, além da relação de produção que existia dentro das próprias regiões do domínio de um senhor. Essas relações vão se generalizando e aquelas pessoas, outrora expulsas, passam a se agrupar em um mesmo local, em cada região, geralmente protegido por fortificações, pois ali os seus habitantes se dedicavam à comercialização e à produção artesanal. Os burgos, portanto, foram estabelecidos e, com eles, uma classe incipiente (embora ainda indivíduos que viviam da manufatura) que começava a se opor à forma de realização da vida como era dentro do sistema feudal.

Assim, aos poucos, a forma de se relacionar com o mundo começa a ser compartilhada nas suas mais diversas formas: na crença, na vestimenta, na estética, na economia, na ética e nos demais valores. E, uma vez transformada a forma pela qual realizavam suas vidas, são estabelecidas novas formas de pensar, ou seja, a economia, a política, a ética e a religião. “Condições idênticas, oposição idêntica e interesses idênticos também tinham de provocar, necessariamente e em todas as partes, costumes idênticos” (Marx, Engels, 2007, p. 63). Esse é o germe, portanto, da classe burguesa.

O resgate histórico do processo de formação e consolidação da sociabilidade burguesa contribuiu para que Marx desenvolvesse o seu materialismo histórico. Para o pensamento materialista,

A produção de ideias, de representações, da consciência, está, em princípio, imediatamente entrelaçada com a atividade material e com o intercâmbio material dos homens, com a linguagem da vida real. O representar, o pensar, o intercâmbio espiritual dos homens ainda aparece, aqui, como emanção direta de seu comportamento material. O mesmo vale para a produção espiritual, tal como ela se apresenta na linguagem da política, das leis, da moral, da religião, da metafísica etc. de um povo. *Os homens são os produtores de suas representações, de suas ideias* e assim por diante, mas os homens reais, ativos, tal como são condicionados por um determinado desenvolvimento de suas forças produtivas e pelo intercâmbio que a ele corresponde, até chegar às suas formações mais desenvolvidas. *A consciência [Bewusstsein] não pode jamais ser outra coisa do que o ser consciente [bewusste Sein], e o ser dos homens é o seu pro-*

cesso de vida real. Se, em toda ideologia, os homens e suas relações aparecem de cabeça para baixo como numa câmara escura, este fenômeno resulta do seu processo histórico de vida, da mesma forma como a inversão dos objetos na retina resulta de seu processo de vida imediatamente físico (Marx, Engels, 2007, p. 93-94, grifos meus).

Marx está se posicionando contrário ao idealismo ratificado por Hegel. Sua investigação o levou a compreender que o conteúdo material histórico, ou seja, a vida real onde as pessoas, pelo intermédio do trabalho, se relacionam com a natureza, não é fruto da reflexão intelectual, mas, sim, do mundo que as pessoas experimentam e modificam, modificando também a si mesmas. E é justamente essa base material (sociedade civil) e as representações produzidas pelos humanos que constituem uma superestrutura. Juntas, compõem a totalidade social. Assim, há uma “[...] determinação de que as instâncias constitutivas da sociedade se articulam numa totalidade concreta e são postas geneticamente pelo primado ontológico das relações econômicas” (Netto, 1985, p. 31).

Essa sentença, evidentemente, é indicada com o devido cuidado,

não se trata, como sempre quis o marxismo vulgar, de reduzir a teoria social de Marx a uma teoria fatorialista, com o primado do “econômico”; nada disto: o primado ontológico da economia, que funda a teoria social moderna, descoberta por Marx, opera no interior de uma estrutura teórica que produz um objeto (teórico) para reproduzir o objeto real na perspectiva da *totalidade* (Netto, 1985, p. 31).

É esse mesmo caminho teórico que percorre Marx ao dizer que

[...] as relações jurídicas, bem como as formas do Estado, não podem ser explicadas por si mesmas, nem pela chamada evolução geral do espírito humano; essas relações têm, ao contrário, suas raízes nas condições materiais de existência, em suas totalidades, condições estas que Hegel, a exemplo dos ingleses e dos franceses do século 18, compreendia sob o nome de “sociedade civil”. Cheguei também à conclusão de que a anatomia da sociedade burguesa deve ser procurada na *Economia Política* (Marx, 2008, p. 47, grifos meus).

E continua a discorrer em sua descoberta revolucionária:

A totalidade dessas relações de produção constitui a *estrutura econômica* da sociedade, a *base real sobre a qual se eleva uma superestrutura* jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência (Marx, 2008, p. 47).

Assim,

a transformação que se produziu na base econômica transforma mais ou menos lenta ou rapidamente toda a colossal *superestrutura*. Quando se consideram tais transformações, convém sempre distinguir a transformação material das condições econômicas de produção [...] e as formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas, em resumo, as formas ideológicas” (Marx, 2008, p. 48, grifos meus).

Vê-se, portanto, que resgatando a história, analisando o movimento do real concreto difuso, Marx, diferenciando-se dos clássicos do pensamento econômico, formula categorias analíticas que permitem depreender as determinações materiais, às quais o indivíduo social está submetido no processo de produção e reprodução da vida material. Assim, o autor chega a uma apreensão possível dentro das ciências sociais que, embora genérica, não é de forma alguma a-histórica.

[o] método é manifestamente o método cientificamente exato. O concreto é concreto, porque é a síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso. Por isso, o concreto aparece no pensamento como o processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida embora seja o verdadeiro ponto de partida e, portanto, o ponto de partida também da intuição e da representação. No primeiro método, a representação plena volatiliza-se na determinação abstrata; no segundo, as determinações abstratas conduzem à reprodução do concreto por meio do pensamento (Marx, 2011, p. 54).

E ratifica o consagrado sociólogo brasileiro:

Foi um dos grandes méritos de Marx ter posto isso em relevo, ao debater os problemas metodológicos da economia [...]. Segundo indica explicitamente, a análise proporcionaria às ciências sociais um equivalente da experimentação.

Seus resultados é que permitiriam reproduzir o concreto através do pensamento e explicar a realidade de forma sintética. Essa formulação ainda hoje é atual. Apenas se poderia acrescentar que o processo de síntese e amplificação envolve um novo nível de abstração e de generalização. As evidências empíricas deixam de ser relacionadas aos universos empíricos restritos, por intermédio dos quais elas são descobertas e selecionadas, para serem referidas, *in genere*, aos fenômenos cujas propriedades e estados elas caracterizam tipicamente (Fernandes, 1997, p. 54).

Assim, Marx chega a conclusões que Hegel não conseguiu: os seres humanos constroem a história a partir de suas relações com o mundo material e entre si, e dessas relações passam a construir, dialeticamente e de forma indissociável, uma gama de representações ideológicas. Assim, a *estrutura* e a *superestrutura* compõem a *totalidade* como categoria central, como indica Netto (1985).

O caminho percorrido até aqui sobre a construção da classe social, suas determinações sócio-históricas e a compreensão teórico-metodológica de Marx sobre a sociabilidade burguesa permitirá perceber que, dentro desse mesmo processo de formação e transformação do mundo material, surgia a ideia de raça (superestrutura) como um instrumento utilizado pela nobreza feudal na tentativa de legitimar a sua manutenção como classe dominante frente ao avanço da burguesia como classe insurgente.

O SURGIMENTO DO CONCEITO “RAÇA”

As teorias raciais surgiram simultaneamente ao próprio movimento de delimitação das classes sociais na Europa e se consolidou como pensamento científico (racismo científico) apenas no século XIX (Schwarcz, 1993), e, embora a raça já não seja aceita dentro do pensamento científico como conceito válido para diferenciação e classificação humana, “[ela] não se esgota no domínio das ciências biológicas, possivelmente daí derivando sua persistência e dos significados a ela associados através dos tempos” (Maio, Santos, 1994, p. 173).

Desse modo, a raça⁸ é compreendida como “[...] um artefato histórico e social, isso sem negar que o mesmo conceito esteja se transformando em princípio condutor da formação de categorias e grupos sociais significativos” (Schwarcz,

8 Utilizaremos o termo “questão racial” em detrimento do *étnico-racial*, pois, dessa forma, expõe como historicamente foi utilizado pela ciência, no Brasil e no mundo, obrigando a uma reflexão crítica sobre o passado e o presente.

2006, p. 289). Ou seja, a “[...] raça apresentada sempre como uma categoria biológica natural é na realidade uma categoria político-ideológica” (Munanga, 2010, p. 8).

Foi no epicentro das transformações sociais ocorridas na Europa, no século XVIII, que observa-se as primeiras manifestações de superioridade de uma raça sobre outra. A teoria formulada por Boulainvilliers, um conde francês, enfatizava que a nação deveria ser dividida entre a nobreza, com direito à condução política da nação e os outros, que seriam comandados; apenas a nobreza era de fato descendente dos conquistadores gauleses, diferentes das pessoas de origem franca, que eram estranhos e bárbaros. Essa foi uma das maneiras encontradas pela aristocracia feudal para alegar o direito legítimo às terras, conquistadas à força e para contestar o avanço político da burguesia ascendente (Arendt, 2009).

Desde então, os movimentos das transformações sociais da Europa suscitaram o emprego da biologia como fundamentação comparativa, no campo da filosofia ou da sociologia, para fundamentar as requisições reacionárias em relação ao avanço da burguesia revolucionária. Isso não significa dizer que é um problema da própria biologia como ciência. A verdade é que as transformações radicais ocorridas colocaram à mostra a luta de classes, apresentando métodos pseudobiológicos como instrumentos para combater a insurgente concepção de progresso (Lukács, 2020, p. 577).

“É dessas lutas que brota a teoria das raças” (Lukács, 2020, p. 578). O estrato nobiliário defendia justamente a desigualdade entre os homens, porque para eles, a desigualdade é nada mais do que a representação jurídica de uma condição natural, ou seja, é um “fato natural” que as instituições não podem presumir romper sem que, com isso, suprima também os mais dignos valores da humanidade (Lukács, 2020).

Essa leitura foi de fato creditada pela nobreza francesa ao ponto de criarem

[...] uma espécie de *Internationale* da aristocracia de origem bárbara” e, como a nobreza alemã era a única da qual se podia esperar uma eventual ajuda, não hesitou em identificar a origem da nação francesa com a dos alemães. Assim, segundo ele, as classes inferiores da França, embora já não fossem escravas, não eram livres por nascimento, mas por *affranchissement*, ou seja, pela graça daqueles que — estes sim — eram livres por nascimento: a nobreza. Alguns anos mais tarde, os exilados franceses realmente tentaram organizar uma *Internationale* de aristocratas para estrangular de antemão a revolta daqueles que desprezavam, considerando-os um grupo estrangeiro escravizado (Arendt, 2009, p. 193).

O pensamento racial avançou com as elaborações do também francês conde Gobineau, que desenvolveu a ideia pessimista que indicava a existência de raças puras e não puras, prevendo com isso, inclusive, a decadência das nações e a própria extinção da raça humana (Schwarcz, 1993; Arendt, 2009; Losurdo, 2009; Lukács, 2020). Em resumo, é possível indicar que

As mudanças sucessivas da teoria das raças são determinadas pelas lutas de classes, em parte pela maior ou menor influência que a reação feudal ou semifeudal obtém no desenvolvimento marcado por crises da democracia burguesa, e em parte pela demanda ideológica que a burguesia reacionária, convertida agora em antidemocrática, sente de apoiar-se politicamente nos resquícios da época feudal e de, com isso, apropriar-se de elementos de sua ideologia (Lukács, 2020 p. 579).

O racismo científico foi construído por muitos teóricos e escolas de pensamento. De maneira geral estavam situados dentro do campo poligenista ou monogenista. A chave teórica que amorteceu a disputa pela hegemonia entre os dois foi o lançamento revolucionário de Charles Darwin [1809-1882], *A origem das espécies*, em 1859. Essa obra permeou praticamente todos os campos do pensamento. Contudo, vale a ressalva: embora a teoria de Darwin seja costumeiramente ligada ao racismo científico, esse mérito é devido principalmente ao seu primo Francis Galton [1822-1911]⁹ (Tort, 2000). A eugenia de Galton preconizava a existência de raças puras e misturadas e a inexorável incompatibilidade entre elas. Para ele, existiam os grupos “não degenerados e o degenerado: os bem-sucedidos, limpos e puros e os sujos e impuros. Logo, a saída para o melhoramento dos homens estava na extinção dos ‘degenerados’ da sociedade” (Góes, 2015, p. 37).

No Brasil, o pensamento social brasileiro do final do século XIX, até aproximadamente o início do segundo quarto do século XX, era pautado na biologia e propagado com certa excitação intelectual. Um exemplo clássico é o pensador social racista Oliveira Vianna [1853-1951], que ratifica em seu livro *Evolução do povo brasileiro*:

Ninguém, hoje, que esteja ao corrente das idéias mais recentes trazidas ao patrimônio da cultura universal pela geografia, pela anthropologia, pela critica histórica, crê mais na hypothese de que possam existir grupos humanos identicos,

⁹ Segundo Del Cont (2008, p. 202), Darwin evitou ao máximo em *A origem das espécies* expandir abertamente o conceito aos seres humanos. O fez apenas depois do lançamento de Galton, que teve grande repercussão.

por mais affins que eles sejam. Cada agregado humano é hoje, para a critica contemporanea, um caso particular, impossivel de assimillação integral com qualquer outro agregado humano (Vianna, 1938, p. 33).

Prossegue o autor, com otimismo, acerca da questão da raça no Brasil:

Os elementos inferiores que formam o nosso povo, estão sendo, pois, rapidamente reduzidos, a) pela situação estacionaria da população negra; b) pelo aumento continuo dos affluxos aryanos nestes ultimos tempos; c) por um conjunto de selecções favoráveis selecções, que asseguram, em nosso meio, ao homem de raça branca condições de vitalidade e fecundida superior aos homens das outras raças (Vianna, 1938, p. 206).

É evidente que existiram diferentes compreensões sobre a mistura de raças. Algumas preconizavam a miscigenação racial enquanto outras a condenavam; apontavam que no processo de miscigenação a raça branca superaria a negra; noutras havia a discussão se a mistura geraria sujeitos “válidos” ou se degenerados (Munanga, 1999). Entretanto, o consenso entre elas era sobre a raça negra ser inferior à branca e isso indicava um problema para o Brasil (Seyferth, 1989). A questão ganhou atenção particular porque “[...] o Brasil era a maior colônia do Novo Mundo e a única em que a proporção de pretos era superior a 50 por cento” (Skidmore, 1976, p. 45).

O importante aqui é salientar que o surgimento da raça se inicia na Europa e com um objetivo específico. Afinal, as transformações do mundo material fizeram com que a aristocracia procurasse uma forma supostamente legítima de reivindicar o seu lugar de classe dominante. Ou seja, as transformações fizeram a raça surgir como um instrumento para tentar legitimar a dominação da nobreza feudal que estava sendo desconstruída.

Esse processo ocorre de modo similar no Brasil. O surgimento da questão racial¹⁰ no país pode ser situado ao final do século XIX (Seyferth, 1989; Guimarães, 2003). Foi nesse período e com o quase total estrangulamento do sistema escri-

10 Ao contrário do que entende o senso comum, a exploração negra nem sempre esteve pautada em critérios raciais, inicialmente a explicação e a legitimidade se apoiava no pensamento religioso cristão católico.

vista que o pensamento social brasileiro passa a se questionar sobre qual seria a composição racial do país.¹¹

O que estava em jogo, neste debate intelectual nacional, era fundamentalmente, a questão de saber como transformar essa pluralidade de raças e mesclas, de culturas e valores civilizatórios tão diferentes, de identidades tão diversas, numa única coletividade de cidadãos, numa só nação e num só povo [porém] Todos, salvo algumas exceções, tinham algo em comum: influenciados pelo determinismo biológico do fim do século XIX e início deste, eles acreditavam na inferioridade das raças não brancas, sobretudo a negra e na degenerescência do mestiço (Munanga, 1999, p. 52).

Além disso, surge um assombramento sobre a Revolução Haitiana.¹² Então, se apresentam duas questões: 1) a única raça que poderia – segundo as teorias racialistas – promover o desenvolvimento econômico era a branca; e 2) surgiu um medo enorme de os negros brasileiros compreenderem as possibilidades de revolta e matarem os escravizadores. Foi nesse contexto que, em 1933, Gilberto Freyre lança a obra *Casa-Grande e Senzala* que pode ser considerada uma síntese racial culturalista conservadora que, por fim, serviria como uma espécie de consolidação da identidade nacional e da sua relação racial idealista. Ela consolidou o que ficou conhecido como “O mito da democracia racial”.¹³ Contudo, quando se presta ao exame contido da obra é possível situar as mais diversas formas de racismo e violências raciais.

A obra de Freyre é fundamentada em escritos de viajantes e leigos que poderiam dar pouco ou quase nada de válido ao exame racial. O que ocorreu em *Casa-Grande e Senzala*, na verdade, foi a consolidação de mitos. Para o autor, o português tinha uma habilidade quase natural para empreender a miscigenação:

-
- 11 Guimarães (2003, p. 11) faz importante ressalva quanto a essa questão. Diz o autor que “O racismo brasileiro [...] não deve ser lido apenas como reação à igualdade legal entre cidadãos formais, que se instalava com o fim da escravidão; foi também o modo como as elites intelectuais, principalmente aquelas localizadas em Salvador e Recife, reagiam às desigualdades regionais crescentes que se avolumavam entre o Norte e o Sul do país, em decorrência da decadência do açúcar e da prosperidade trazida pelo café. Quem não se lembra do temor de Nina Rodrigues ao ver se desenvolver no Sul uma nação branca, enquanto a mestiçagem campeava no Norte?”.
- 12 Muitos autores tratam sobre a questão do medo da elite brasileira de que o país se tornasse um novo Haiti. Trabalho que pode dar informações iniciais sobre esse fato histórico é o de Washington Nascimento (2008)..
- 13 A expressão surge tardiamente na obra de Gilberto Freyre. Na verdade, ela esteve constantemente presente nos espaços negros organizados e de intelectuais negros. Inicialmente apareceu – grosso modo – como menção ao exemplo de relações raciais pacíficas, noutras, adiante, como denúncia (Guimarães, 2001)

A singular predisposição do português para a colonização híbrida e escravocrata dos trópicos, explica-a em grande parte o seu passado étnico, ou antes, cultural, de povo indefinido entre a Europa e a África. Nem intransigente de uma nem de outra, mas das duas. A influência africana fervendo sob a europeia e dando um acre requieime à vida sexual, à alimentação, à religião; o sangue mouro ou negro correndo por uma grande população brancarana quando não predominando em regiões ainda hoje de gente escura; o ar da África, um ar quente, oleoso, amolecendo nas instituições e nas formas de cultura as durezas germânicas; corrompendo a rigidez moral e doutrinária da igreja medieval; tirando os ossos ao cristianismo, ao feudalismo, à arquitetura gótica, à disciplina canônica, ao direito visigótico, ao latim, ao próprio caráter do povo (Freyre, 2006, p. 66).

Em síntese,

O que se sente em todo esse desadorno de antagonismos são as duas culturas, a europeia e a africana, a católica e a maometana, a dinâmica e a fatalista encontrando-se no português, fazendo dele, de sua vida, de sua moral, de sua economia, de sua arte um regime de influências que se alternam, se equilibram ou se hostilizam. Tomando em conta tais antagonismos de cultura, a flexibilidade, a indecisão, o equilíbrio ou a desarmonia deles resultantes, é que bem se compreende o especialíssimo caráter que tomou a colonização do Brasil, a formação *sui generis* da sociedade brasileira, igualmente equilibrada nos seus começos e ainda hoje sobre antagonismos (Freyre, 2006, p. 69).

Nessas passagens, o autor faz grande esforço para sistematizar algumas leituras que já existiam no imaginário brasileiro: 1) a de que embora existisse escravização no Brasil, ela não era violenta; e 2) a de que a violência existia em momentos específicos, quando as pessoas negras não sabiam o seu lugar.

A crença de um Brasil não violento e mestiço data já do início do século XVIII, e é possível encontrá-lo no texto do padre jesuíta André João Antonil [1649-1716], em 1711. Nele, o religioso diz que no Brasil as pessoas negras eram tratadas com paternalismo senhorial, pois os escravizados ganhavam a confiança daqueles “senhores” e, por isso, eram tratados com consideração (Santos, 2014, p. 178).

Essa foi a marca do exercício freyriano para consolidar a ideia de uma democracia racial no Brasil. Mais do que o exercício de apresentar as escolas raciais e suas características específicas, a tarefa é sempre perceber o contexto no qual esses debates estão acontecendo. No caso de *Casa-Grande e Senzala*, a compreensão

racial baseada na biologia já passava por rejeição; e o país havia passado por um processo de libertação oficial no qual submeteu as pessoas negras a situações de total desamparo e, por isso, as organizações negras, com seus mais diversos movimentos, passavam a se organizar em protesto (Fernandes, 2017).

O debate sobre a identidade nacional estava se consolidando e a ideia romantizada de uma nação sem racismo e sem violência racial, portanto, foi propagada ao mundo por essa obra. Esse é o pano de fundo em que, mais uma vez, as transformações materiais implicaram a cultura e a produção do conhecimento. Contudo, ela não passou pela história sem a crítica.

Florestan Fernandes, com sua tese de cátedra, *A integração do negro na sociedade de classes*, de 1964, questionou a tese freyriana. O trabalho de Fernandes é uma obra complexa e extensa. Ela foi resultado de muitos anos de pesquisa junto ao seu professor Roger Bastide [1898-1974], da Escola de Sociologia da Universidade de São Paulo (USP). Parte significativa dos dados utilizados no trabalho derivaram de pesquisas realizadas ainda ao final da primeira metade do século XX.

Florestan Fernandes utilizou uma metodologia que tratou como interdisciplinar. Dizia:

A nossa tentativa buscava render conta de uma *realidade histórica*. Isso envolvia: 1º) uma compreensão das relações recíprocas entre passado, presente e futuro [passado__ presente__ futuro], o que obriga a combinar pesquisa de campo com pesquisa de reconstrução histórica, através de um foco de referência que permitia partir das percepções e explicações cognitivas dos sujeitos com os anseios de transformação da realidade (por exemplo, associação da observação participante ao estudo de caso da lei Afonso Arinos). *Portanto, o alvo cognitivo maior não era reproduzir as situações grupais como “situações de laboratório”. Ele consistia em reproduzir o concreto a partir das experiências dos agentes das experiências humanas observadas; 2º) uma abordagem interdisciplinar que tinha como premissa a fusão de micro e macro, economia, personalidade, cultura e sociedade, compreendidas em suas relações recíprocas (o que exigia que explicações históricas, econômicas, sociológicas, psicológicas e antropológicas fossem exploradas simultaneamente, embora convertendo-se o ponto de vista sociológico em foco de unificação conceitual e de definição dos problemas básicos) (Fernandes, 1989, p. 100-101, grifos meus).*

O relevante no caso da tese de Fernandes foi a indicação da questão racial que era até aquele momento, de certa forma, negada por intelectuais cujas ideias

eram hegemônicas dentro do pensamento social brasileiro. Com sua pesquisa e o rigor que adquiriu com o aprofundamento do estudo na teoria social de Marx, conseguiu depurar os dados e encontrar as determinações essenciais da sociedade brasileira a ponto de desdobrar tendências no que concernia às relações raciais no país, a partir do estado de São Paulo, que naquele momento representava a amostra marcante do desenvolvimento capitalista no Brasil, como o próprio autor indicou.

Esse desdobramento analítico, com tendências identificadas a partir das constatações dos movimentos históricos, foi criticado por Hasenbalg (1979) em seu livro, produto da tese de doutorado. Nele, Hasenbalg (1979) apresenta críticas à produção de Florestan Fernandes. Entretanto, logo em sua apresentação, Hasenbalg já demonstra a sua percepção da sociologia e passa a indicar sua afeição à sociologia compreensiva. Ele diz que a

[...] sociologia, futurologia e a engenharia social constituem vocações nitidamente separadas. É por esses e outros motivos que, neste livro, *não se propõem curso de ação específicos para mudar a situação social do negro brasileiro*, nem são feitos prognósticos sobre a evolução futura das relações raciais no Brasil (Hasenbalg, 2005, p. 17, grifos meus).

A crítica de Hasenbalg pode ser caracterizada como uma crítica exógena. Ela está situada fora do campo da teoria marxiana, uma vez que não há relação com as categorias marxianas e o seu campo metodológico. Da mesma forma, é possível à esta altura concluir que a leitura de *racismo estrutural*, proposta por Almeida (2019), desconsidera as descobertas marxianas no que tange à matriz ontológica do ser social, como lembra Netto (2011). Portanto, recorrendo à história e com vistas à análise metodológica proposta por Marx, é possível concluir o racismo como um artefato ideológico (superestrutura), justificador da violência da exploração capitalista.

Não há dúvidas sobre a importância da proposta de Almeida (2019) para a propagação e o aprofundamento do debate. O próprio autor aponta seu acréscimo no que concerne às compreensões de racismo individual e de racismo institucional. Faz isso resgatando, inclusive, a fundação da raça, da mesma forma que propõe Schwarcz (1993), porém não apresenta diferenciações categoriais fundamentadas entre a Política e a Economia, desconsiderando, implicitamente, o acúmulo consolidado dentro do campo marxista, pois para Marx – embora tanto a Política quanto a Economia componham a totalidade social – elas não são as mesmas coisas e não se confundem entre si.

O livro até propõe em certo momento a discussão sobre raça e classe, indicando não haver dilema entre elas. Esse exercício indica certa preocupação em dialogar com o campo marxista, porém, o faz utilizando, justamente, Louis Althusser [1918-1990], um marxista estruturalista, que advoga um marxismo em que fenômenos, tal qual o racismo, são lidos como epifenômenos da infraestrutura, mero reflexo do econômico. Atualmente, é consenso de que essa interpretação se coloca distante dos estudos dialéticos de Marx (Ridenti, 2001). Dessa forma, utilizar Althusser representa uma contradição dentro da própria proposta da tese do *racismo estrutural*.

Nesse sentido, as contradições internas, do livro – considerando sempre a teoria marxiana –, apresentam-se em diversas partes. Para o autor “o racismo é uma ideologia, desde que se considere que toda ideologia só pode subsistir se estiver ancorada em práticas sociais concretas” (Almeida, 2019, p. 67).

Essa é uma afirmação absolutamente correta se relacionada a Marx. Porém, afirmar que ora o racismo é ideologia e, noutra, estrutura, apresenta imprecisão acerca do conceito cunhado pelo autor, pois – como foi dito anteriormente – a estrutura é justamente o meio social no qual se estabelece a enorme base de relações materiais dessa sociedade, onde surge dialeticamente uma grande superestrutura, as formas de consciência, dentre as quais o racismo. Por sua vez, de forma geral, ele representa uma das faces da ideologia dominante, que, portanto, é sempre a ideologia da classe dominante, e passa a ser reproduzida coletivamente, inclusive por indivíduos não brancos, mas sem o ganho material que as primeiras obtêm.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A urgência e a complexidade do tema fizeram com que as aproximações e contribuições aqui realizadas fossem respaldadas sempre que possível pelo pensamento de Marx e de outros pensadores que fizeram resgate histórico significativo no que tange à reconstrução histórica da raça. O resultado foi a percepção de elementos indissociáveis: 1) o pensamento de Marx apresenta contribuições fundamentais acerca do mundo capitalista; 2) mesmo a análise da raça como artefato sócio-histórico não foge à matriz teórico-metodológica do materialismo se se fizer uma escolha pelo campo marxiano; não é um elemento exógeno, pois está determinada e orientada pelo capital.

Ou seja, a afirmação de Almeida, de que o “racismo é sempre estrutural” porque dá “o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea” (Almeida, 2019, p. 21), situa-se em algum campo da análise sociológica que se associa mais ao campo

culturalista, fugindo do materialismo histórico de Marx. Na análise de Almeida (2019), a dialética permanece de cabeça para baixo.

Concomitantemente às transformações do mundo europeu, no processo de acumulação primitiva do capital, existia a escravização negra. Por vezes, embora existisse a dominação já desde o processo de colonialismo endógeno, em Portugal, a dominação tinha como instrumento a violência (artifício material coercitivo) e a religião cristã católica (superestrutura) como justificativa inicial. Portanto, o escravismo negro começa no bojo das transformações sociais, em geral, no continente europeu e sustentado sob a insígnia da fé. Essa era a justificação ideológica (superestrutura) que sustentava a dominação violenta e a perpetuava, garantindo a acumulação material da Europa (acumulação primitiva).

O que fica por trás dessas mudanças é a dedução de como as transformações das relações sociais, ou seja, da sociedade entre si e em relação à natureza, faz surgir consigo formas de justificar no campo das ideias, nas ideologias, elementos do novo processo de dominação de uma classe sobre a outra. Portanto, a raça surge como parte da forma de justificar a dominação; porém, ela não é exclusiva. À lógica do mundo contemporâneo importa pouco a justificação. Vale, na verdade, se impor de tal forma, que a própria classe dominada assuma e ou reverbere os valores justificadores da dominação, da violência e da exploração.

Percebe-se, portanto, que o mundo contemporâneo é composto por uma totalidade social, com uma matriz ontológica (infraestrutura) e as suas representações ideológicas (superestrutura). Isso não é economicismo. Indica apenas uma análise teórico-social que recusou reduzir-se ao idealismo. Dessa forma, alinhado ao pensamento marxiano, é possível dizer que o racismo, dentro da sociabilidade burguesa, é transitoriamente *superestrutural*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Sílvio Luiz de (2019). *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen.
- ARENDT, Hannah (2009). *Origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras.
- DEL CONT, Valdeir (2008). Francis Galton: eugenia e hereditariedade. *Scientiae Studia*. São Paulo, v. 6, n. 2, p. 201-18. <https://doi.org/10.1590/S1678-31662008000200004>
- FERNANDES, Florestan (1959). *Fundamentos empíricos da explicação sociológica*. v. 1. São Paulo: Nacional.
- FERNANDES, Florestan (1989). *A integração do negro na sociedade de classe: o legado da 'Raça Branca'*. São Paulo: Ática.

- FERNANDES, Florestan (1997). A reconstrução da realidade nas ciências sociais. *Revista Mediações*. Londrina, v. 2. n. 1, p. 47-54.
- FERNANDES, Florestan (2017). *Significado do protesto negro*. São Paulo: Expressão Popular.
- FREYRE, Gilberto (2006). *Casa grande & senzala*. São Paulo: Global.
- GÓES, Weber Lopes (2015). *Racismo, eugenia no pensamento conservador brasileiro: a proposta de povo em Renato Kehl*. Dissertação (mestrado). São Paulo: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo (2001). Democracia racial: o ideal, o pacto e o mito. *Novos Estudos Cebrap*, n. 61, p. 147-62.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo (2003). Como trabalhar com “raça” em sociologia. *Educação e pesquisa*, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 93-107.
- HASENBALG, Carlos Alfredo (1979). *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal.
- HASENBALG, Carlos Alfredo (2005). *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- HIRANO, Sedi (1975). *Castas, estamentos e classes sociais em Marx e Weber*. São Paulo: Alfa-Ômega.
- LOSURDO, Domenico (2009). *Nietzsche: o rebelde aristocrata: biografia intelectual e balanço crítico*. Rio de Janeiro: Revan.
- LUKÁCS, Georg (2020). *A destruição da razão*. São Paulo: Instituto Lukács.
- MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (1994). O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 173-5. <https://doi.org/10.1590/S0104-59701994000100017>
- MARX, Karl (2011). *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboço da crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich (2007). *A ideologia alemã*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich (2008). *Contribuição a crítica da economia política*. São Paulo: Expressão Popular.
- MUNANGA, Kabengele (1999). *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis: Rio de Janeiro.
- MUNANGA, Kabengele (2010). Teoria social e relações raciais no Brasil contemporâneo. *Cadernos Penesb*, Niterói, n. 12, p. 169-203.
- NASCIMENTO, Washington Santos (2008). “São Domingos, o grande São Domingos”: repercussões e representações da Revolução Haitiana no Brasil escravista (1791- 1840).

- Dimensões*, Vitória, n. 21, p. 125-42. <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2486/1982> (acesso em 04/12/2022).
- NETTO, José Paulo (1985). “Introdução”. In: MARX, Karl. *A miséria da filosofia*. São Paulo: Global.
- NETTO, José Paulo (2011). *Introdução aos estudos do método de Marx*. São Paulo: Expressão Popular.
- RIDENTI, Marcelo (2001). *Classes sociais e representação*. São Paulo: Cortez.
- SANTOS, Sérgio Pereira dos (2014). *Os ‘intrusos’ e os ‘outros’ quebrando o aquário e mudando os horizontes: as relações de raça e classe na implementação das cotas sociais no processo seletivo para cursos de graduação da UFES – 2006-2012*. Tese (Doutorado). Vitória: Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz (1993). *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz (2006). A persistência da raça: ensaios antropológicos sobre o Brasil e a África austral. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 12, n. 25, p. 287-92. <https://doi.org/10.1590/S0104-71832006000100015>
- SEYFERTH, Giralda (1989). *As ciências sociais no Brasil e a questão racial*. Cativoiro e liberdade: seminário do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Cativoiro & Liberdade.
- SKIDMORE, Thomas Elliot (1976). *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Paz e Terra.
- TORT, Patrick (2000). Darwin lido e aprovado: últimas reflexões sobre a antropologia darwiniana. *Crítica Marxista*, São Paulo, Boitempo, v. 1, n. 11, p. 109-22. https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/comentario6Comentario%201.pdf (acesso em 04/12/2022).
- VIANNA, Francisco José de Oliveira (1938). *Evolução do povo brasileiro*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional.